

Publicar-se e distribua-se
Celeste

Partido Popular

CDS-PP

Grupo Parlamentar

Carreira

12.10.06



Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 15061
Classificação 0504.02
Data 06.10.12

À S.ª S.ª
De Mesa.
06.10.12
[Assinatura]

VOTO DE CONDENAÇÃO N.º 70 IX
Pelo ensaio nuclear norte-coreano

Considerando que:

Na passada segunda-feira, o regime ditatorial comunista norte-coreano levou a cabo um teste nuclear, registando-se um abalo de 4.2 na escala de Richter, equivalente a uma bomba de uma potência compreendida entre 1 e 10 quilotoneladas;

Este teste ocorreu após vários apelos da Comunidade Internacional para que o regime norte-coreano pusesse termo ao seu programa nuclear com fins militares;

Este teste aconteceu num dos países mais pobres do Mundo, a cujo povo são negados os mais elementares direitos de liberdade e de cidadania;

Tal experiência nuclear ocorre depois de várias provocações a países vizinhos, dos quais o Japão, recorrentemente ameaçados pelo ditador Kim Jong Il de destruição total;

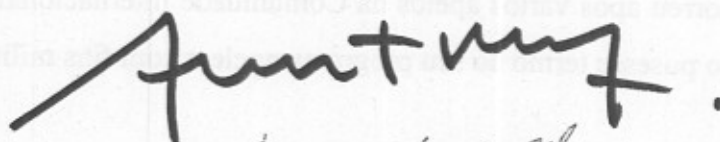
Os Estados Unidos da América foram ontem ameaçados com um ataque nuclear de proporção desconhecida;

Estes factos traduzem um risco intolerável para uma Comunidade Internacional, que consistentemente tem advogado a adesão de todos os Estados ao Tratado sobre a Não Proliferação Nuclear e o respeito integral pelas suas regras.

A Assembleia da República, reunida em plenário:

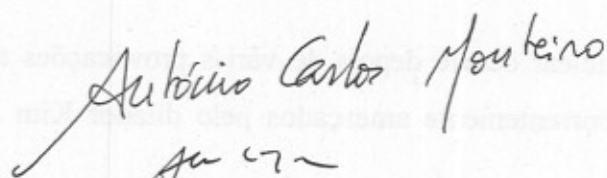
1. Condena veementemente o recente ensaio nuclear norte-coreano.
2. Apela para que a República Popular Democrática da Coreia suspenda imediata e incondicionalmente as suas actividades de fabrico e ensaio de engenhos nucleares e a regressar ao respeito integral pelo Tratado sobre Não Proliferação Nuclear em vigor desde 1970.

Os Deputados



Pedro Nuno Soares

Pedro Nuno Soares



António Carlos Monteiro

João Rebelo

D. B.